



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 70/2014

Aprova e divulga o Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP nº 19/2014 que definiu a sistematização dos procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e determinar sua publicação na página deste Tribunal na Rede Mundial de Computadores, no menu dedicado à Transparência - Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A metodologia referida no *caput* será objeto de revisão periódica a cada alteração procedimental e as propostas de alteração apresentadas, uma vez aprovadas, integrarão nova versão do documento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 08 / 09 / 2014